



retor-Geral **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.911.948/0001-73, com sede na Rua Itu - Q 03 - L 1-E - Salas 1001, 1002 e 904, Bloco Torre 2 - Edifício B&B Business, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.911-810,, neste ato representada por **RODRIGO EMANUEL TAHAN**, portador do CPF nº 557.312.951-15 e RG nº 1.959.778-SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2024 a 28/12/2025, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão. **VALOR TOTAL:** O valor do presente contrato ficará o mesmo pactuado inicialmente, na quantia de **RS19.228.200,48 (dezenove milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2024 a 28/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 557 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - BLITZ; FONTE DE RECURSO: 1.752.212000 - MULTAS E TRÂNSITO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **RODRIGO EMANUEL TAHAN**, representante da empresa **LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**

ATA

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE A MAPA, CONSAD E CONFIS EDITAL RP Nº 01/2024-DNMS/MAPA REQUISICÃO DE PROPOSTA/ALIENAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, CONVÊNIO - DIMINUIÇÃO DO REPASSE MENSAL, RECEITAS E DESPESAS OUTUBRO/2024. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, deu-se início, em sala on-line, via aplicativo TEAMS, a realização da reunião entre a MAPA, CONSAD e CONFINS. Estiveram presentes o Sr. Cassiano Pereira Junior (Diretor-Presidente da MAPA), o Sr. Diego Robert Santos Maranhão (Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços), o Sr. Jorge Antonio Abreu Oliveira (Diretor de Loterias/MAPA), a Sra. Marcimary Borges Alvarenga (Superintendente Administrativo e de Pessoal), a Sra. Ana Tamires Oliveira Soares Mentas (Assessora da Presidência), o Sr. Antonio Gomes Neto (Assessor da Presidência), o Sr. Anibal Verri Pinheiro (Diretor de Negócios Imobiliários e Parcerias), a Sra. Maria Claudete de Castro Veiga (Chefe da Assessoria Jurídica), o Sr. Claudio Antônio Cutrim Raposo (Superintendente Administrativo Financeiro de Imóveis), a Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros (Conselheira), a Sra. Telma Costa Tomé (Conselheira), o Sr. Sandro Soares Tavares (Conselheiro), o Sr. Joseildo Silva Soares (Conselheiro), o Sr. Júlio César Teixeira Noronha (Conselheiro), a Sra. Conceição de Maria Gonçalves Nascimento (Conselheira). Na ocasião, o Presidente Cassiano Pereira Junior, saudou a todos os presentes em sala e iniciou os assuntos pertinentes a pauta tratando sobre o Edital RP Nº 01/2024-DNMS/MAPA, informando que o escopo da presente reunião era analisar o recurso interposto pelas empresas SYSTEMICA - INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A. E MERCURIA ENERGY TRADING S.A. e o relatório produzido pela Comissão Técnica de Análise dos estudos para orientar a decisão final do Conselho. O Diretor-Presidente da MAPA apresentou o relatório e pontuou todos os itens questionados pelas Recorrentes. Após

a apresentação, reafirmou que o estabelecimento de parcerias estratégicas demanda avaliação de compatibilidade com o plano estratégico da empresa, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a decisão final referente ao recurso interposto. Destacou, outrossim, que não há necessidade de observância de critérios objetivos de avaliação, que têm o intuito apenas de organizar, esclarecer e disponibilizar os melhores subsídios técnicos possíveis para orientar a decisão final. Foi apontado pelo Conselho de administração que a Future Carbon apresentou projeções de receitas mais vantajosas, proporcionando um potencial econômico superior e de maior retorno para o Estado do Maranhão. A estrutura de custos da proposta, embora expressiva, foi demonstrada com a necessidade de suportar um desenvolvimento robusto e sustentável do projeto no longo prazo, garantindo previsões e benefícios econômicos conforme as projeções de retorno avaliadas. Mostrou-se, ainda, alinhada com as metas de sustentabilidade e desenvolvimento de longo prazo do Maranhão, englobando iniciativas como a restauração de ecossistemas, neutralidade de carbono e ampliação de empregos diretos e indiretos, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado. Apontaram, todavia, que antes da assinatura do contrato deve ser estabelecido diálogo com a Empresa escolhida, para que no negócio jurídico a ser firmado seja melhor detalhada a estrutura financeira do negócio e a modelagem jurídica, que após discutida fora colocada para votação e aprovada pelo Conselho por unanimidade. Na pauta seguinte o Presidente Cassiano Pereira Junior apresentou ao Conselho a proposta de Convênio, onde se passa a ter um ativo de pessoas dentro da Empresa sendo disponibilizadas para as Secretarias, onde a SEPLAN entra como participe para repasse do valor das Secretarias, o Convênio prevê a cobrança dos valores das pessoas cedidas mais a taxa da remuneração pelo serviço prestado e que possa integrar as receitas da MAPA. Também ressaltou a diminuição dos custeios através dos desligamentos devido as aposentadorias no órgão aos setenta anos, diminuindo assim o prejuízo anual, trazendo alívio financeiro a Empresa. Após discutida a proposta de estrutura do Convênio fora colocada para votação e aprovada pelo Conselho por unanimidade. Apresentou o Relatório de Receitas e Despesas (desempenho e despesas) do mês de outubro de 2024, dando ênfase aos resultados positivos fruto do trabalho que vem sendo desenvolvido, buscando sempre por transparência e saúde econômica financeira. Falou acerca das projeções da evolução do funcionamento da LOTEMA e seu rendimento e funcionalidade, no que após apresentado o relatório, o Sr. Cassiano Pereira Junior agradeceu a presença de todos os membros do conselho, externando por fim votos a todos e declarando encerrada a reunião. Eu, ANTONIO GOMES NETO, fui incumbido a lavrar a presente ata em lugar ermo e longe de indiscrições. São Luís (MA), 29 de novembro de 2024. **Cassiano Pereira Junior** Diretor-Presidente da MAPA **Anibal Verri Pinheiro** Diretor de Negócios Imobiliários e Parcerias **Maria Claudete de Castro Veiga** Chefe da Assessoria Jurídica **Antonio Gomes Neto** Assessor da Presidência **Ana Tamires Oliveira Soares Mentas** Assessora da Presidência **Claudio Antônio Cutrim Raposo** Superintendente Administrativo Financeiro de Imóveis **Aline Ribeiro Duailibe Barros** Conselheira **Sandro Soares Tavares** Conselheiro **Telma Costa Tome** Conselheira **Conceição de Maria Gonçalves Nascimento** Conselheira **Júlio César Teixeira Noronha** Conselheiro **Joseildo Silva Soares** Conselheiro **Wilton José Lobo** e **Silva** Conselheiro.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024-SALIC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-SEDES A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2024, anteriormente designada para ocorrer no dia 20/01/2024 será REMAR-